



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.330, de 16 de outubro de 2013.**

*Homologa a Deliberação nº 231, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 25 de abril de 2013, que aprova objetivo geral, ementa, bibliografia básica e complementar da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para os projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 231, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 25 de abril de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.429, de 9 de maio de 2013, p 17, que aprova objetivo geral, ementa, bibliografia básica e complementar da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para os projetos pedagógicos dos cursos de graduação ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS